Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 2.266, DE 22 DE MARÇO DE 1990 =

"Dispõe sobre nova denominação de parte da Vila Jamil de Lima, que passará a chamar-se Parque do Sol".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Parque do Sol parte da Vila Jamil de Lima compreendida entre as Ruas General Carneiro e Bonfim, Alameda Sebastião Luiz Cavalini e Avenida José Urbano Luize, composta pelas quadras de números: 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82 e 83.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 22 de março de 1990.

ELIO MICHELONI
Prefeito do Município

Ato publicado
Em___/___/1990.

ADENIR GARCIA PARRA
Diretor de Gabinete